

Indicação n.º 038/09

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que estude junto com o setor competente uma forma de coibir a velocidade, conforme a Lei Vigente, na Rua Anália Franco, entre as Ruas Fernão Dias e Spinardi.

Nossa solicitação visa atender reivindicações dos moradores adjacentes, pois motoristas trafegam em alta velocidade colocando em riscos suas vidas e a dos transeuntes, especialmente, as de crianças e de idosos. Segue em anexo um abaixo-assinado dos moradores daquelas imediações, solicitando tais providências.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 09 de fevereiro de 2009.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador - PSDB =